



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FABRÍCIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA

**JORNALISMO POLICIAL DO CORREIO VERDADE: A BUSCA DE
AUDIÊNCIA NA CONTRAMÃO DA ÉTICA SOCIAL E PROFISSIONAL**

CAMPINA GRANDE-PB
2014

FABRÍCIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA

JORNALISMO POLICIAL DO CORREIO VERDADE: A BUSCA DE AUDIÊNCIA
NA CONTRAMÃO DA ÉTICA SOCIAL E PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Comunicação Social da Universidade Estadual da Paraíba, na modalidade artigo científico, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo.

Orientador: Prof.º Ms. Rodrigo Emanuel de Freitas Apolinário

CAMPINA GRANDE - PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C837j Costa, Fabrício Araújo de Mendonça
Jornalismo policial do correio verdade [manuscrito] : a busca de audiência na contramão da ética social e profissional / Fabrício Araújo de Mendonça Costa. - 2014.
25.p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Prof. Me. Rodrigo Emanuel de Freitas Apolinário, Departamento de Comunicação Social".

1. Telejornalismo policial 2. Jornalismo paraibano. 3. Ética profissional. 4. Programa correio verdade. 5. Jornalista. 6. Sensacionalismo. I. Título. 21. ed. CDD 070.44

FABRÍCIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA

JORNALISMO POLICIAL DO CORREIO VERDADE: A BUSCA DE AUDIÊNCIA
NA CONTRAMÃO DA ÉTICA SOCIAL E PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Comunicação Social da Universidade
Estadual da Paraíba, na modalidade
artigo científico, em cumprimento à
exigência para obtenção do grau de
Bacharel em Comunicação Social –
Habilitação: Jornalismo.

Aprovado em: 18 de JULHO de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Rodrigo Emanuel de Freitas Apolinário - 10,0

Prof^o Ms. Rodrigo Emanuel de Freitas Apolinário (UEPB)

(Orientador)

LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA 10,0

Prof^a. Dr^a. Lívia Cirne de Azevedo Pereira (UEPB)

(Examinadora)

Luiz Barbosa de Aguiar 10,0

Prof^o. Esp. Luiz Barbosa de Aguiar (UEPB)

(Examinador)

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise sobre o caráter (anti) ético do programa policial Correio Verdade, apresentado por Samuka Duarte, na TV Correio, afiliada da Rede Record no estado da Paraíba. Utilizando-se do método da análise de conteúdo, observa-se como as condutas do apresentador e da produção do programa escapam dos padrões éticos encontrados no Código de Ética Profissional dos Jornalistas. Sensacionalista, o programa apela para as fortes emoções do telespectador sem considerar os prejuízos que este meio pode causar para alcançar o fim, a saber a audiência.

Palavras-chave: Telejornalismo policial. Jornalismo Paraibano. Ética.

ABSTRACT

This paper presents an analysis about the (anti) ethical character of the police program *Correio Verdade*, presented by Samuka Duarte, on TV *Correio*. By using the content analysis method, we expose how the conduct of the presenter escapes from ethical standards, specially found in the Code of Professional Ethics of Journalists. Essentially sensationalist, the program appeals to strong emotions of the viewer without considering the damage that this medium can cause to achieve their aim, namely the audience.

Key-words: Police telejournalism. Journalism from Paraiba. Ethics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mulher exibida no telão	18
Figura 2. Exibição do sofrimento da mãe.....	19
Figura 3. Exposição de cadáver	22
Figura 4. Morto no matagal	22

SUMÁRIO

Introdução	09
1. A ética	10
2. A ética profissional	11
3. O jornalismo como profissão	12
4. O jornalismo policial e o sensacionalismo	13
5. Análise do conteúdo de trechos do jornalismo policial veiculado pelo programa Correio Verdade	15
5.1. O choro da mãe.....	17
5.2. "Espreme que sai sangue".....	20
Considerações finais	22
Referências	24

INTRODUÇÃO

Não há dúvidas de que as pessoas querem saber sobre os fatos importantes que acontecem e se "saber é poder", como disse Francis Bacon¹, uma pessoa bem informada é uma pessoa poderosa. Este saber está relacionado à capacidade de se afirmar como indivíduo e cidadão consciente de seus direitos e deveres. A informação, mais do que uma necessidade, é um direito que o cidadão tem e o jornalismo - bem feito - existe para cumprir a função social de divulgar tudo o que é de interesse público, ajudando o leitor, ouvinte ou telespectador a formar opinião por si próprio, aprimorando a cultura e colaborando com o processo da cidadania.

Embora existam profissionais que se preocupam com a qualidade da informação que divulgam, há também os que produzem jornalismo de má qualidade, sem se importar se estão ou não desempenhando um trabalho que tem comprometimento social. Quando o jornalista age com desleixo ou prioriza interesses pessoais como audiência e retorno financeiro, causando assim mais malefícios do que benefícios para o público, a ética a qual ele deveria submeter-se para prestar seu serviço à sociedade acaba sendo violada.

Refletindo sobre estes aspectos foi que se resolveu fazer este trabalho que tem o objetivo de mostrar que algumas características peculiares do programa Correio Verdade, da TV Correio, afiliada da Rede Record na Paraíba, fazem com que ele aja constantemente em desacordo com os princípios éticos do jornalismo. Para tanto, o estudo utiliza a análise de conteúdo como metodologia que deve contribuir na elaboração de um olhar mais apurado na busca pela resposta da presente questão de pesquisa.

Análise de conteúdo jornalística é segundo Herscovitz (*apud* Lago, 2007), um

método de pesquisa que recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital encontrados na mídia a partir de uma amostra aleatória ou não dos objetos estudados com o objetivo de fazer inferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação (p. 126-127).

Partindo desse conceito, monitorou-se o programa durante uma semana, no período de 07 até 11 de julho de 2014, e escolheram-se, aleatoriamente, fragmentos

¹ Filósofo inglês que viveu entre os séculos 16 e 17 e é considerado o autor da ciência moderna.

de duas edições que apresentavam para o pesquisador tendência a deslizes éticos e serviram como amostras para esta pesquisa. Na primeira análise, o recorte é uma matéria que explora o sofrimento de uma mãe, que não é a culpada do crime, mas acaba se tornando vítima de constrangimento. Já na segunda, o fragmento são imagens chocantes de cadáveres expostas em horário considerado impróprio.

O trabalho foi dividido em tópicos, que antes da análise, servem para situar o leitor, ajudando numa melhor compreensão a respeito da pesquisa. Os pontos tratam sobre o que é a ética; a ética profissional; o jornalismo como profissão; o jornalismo policial e o sensacionalismo; um deles apresenta o Correio Verdade e, por fim, a análise.

Entre as fontes consultadas que contribuíram para a realização deste estudo estão, além do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, autores como Amaral (2006), Bucci (2000) e Karam (2004), os quais através de suas produções forneceram a teoria que auxilia na compreensão temática.

1. A ÉTICA

Embora possa ser confundida com a *moral* que significa a obediência a normas, costumes ou mandamentos culturais, a *ética* se refere ao senso moral e à consciência ética individual. Provém do grego *ethos* que segundo Marilena Chauí (2002, p. 437) faz referência "às características pessoais de cada um que determinam quais virtudes e quais vícios cada um é capaz de praticar". A ética, conforme Caio Túlio Costa (2009, p. 19), "é a ciência da conduta, trata dos conceitos que envolvem o raciocínio prático, como o bem, a ação correta, o dever, a obrigação, a virtude, a liberdade, a racionalidade, a escolha". Enquanto a moral responde à pergunta "o que devemos fazer?", a ética responde à "por que devemos fazer?".

A ética, segundo o filósofo alemão Immanuel Kant (*apud* COSTA, 2008, p. 126), diz respeito a problemas da ação correta ou justa. Mesmo sendo conceitos diferentes, ética e moral estão interligados, pois para Kant a motivação racional que leva a agir corretamente está ligada à *validade moral* das obrigações ou das normas de conduta. É o que ele chamou de *imperativo categórico* que assim como afirma Bárbara Freitag,

[...] não se trata de uma sujeição cega à lei. Trata-se de seguir uma diretriz racional, compreendida como tal, que se impõe à consciência de cada um como

necessária e justa, tendo em vista como finalidade última a defesa e o respeito à dignidade humana (FREITAG *apud* COSTA, 2008, p. 98).

Apesar de estar relacionada a normas e responsabilidades, a ética está inteiramente ligada à liberdade. Valls (1994, p.48) explica que o livre arbítrio é a capacidade humana de escolha entre o bem e o mal, entre o certo e o errado, conscientemente conhecidos, na qual o indivíduo tem o poder de decidir suas ações e pensamentos segundo seu próprio desejo e crença. Não faz sentido falar em normas e responsabilidades se não se pode partir da suposição de que o homem é livre para escolher o que faz.

O comportamento ético é aquele considerado bom, sendo que o que pode ser bom para um pode não ser bom para outro. Então, a ética tem a função primordial de determinar o que é bom não apenas para o sujeito, mas também para a sociedade a fim de que haja harmonia entre os indivíduos em suas relações e o mínimo de conflitos possíveis.

2. A ÉTICA PROFISSIONAL

De acordo com Nalini (2009, p. 293), a profissão é "uma atividade pessoal, desenvolvida de maneira estável e honrada, ao serviço dos outros e a benefício próprio, de conformidade com a própria vocação e em atenção à dignidade da pessoa humana". Desta forma, espera-se que assim como na vida privada, ao desempenhar suas funções, o indivíduo que escolheu determinada profissão haja de acordo com os princípios éticos e morais.

A profissão deve atender sempre a uma função social. Todo e qualquer profissional tem o dever ético de agir em função da construção do bem-estar de todos, com o fim de fazer com que sua profissão seja instrumento do desenvolvimento coletivo. Citando Spinelli, Nalini diz que:

O espírito de serviço, de doação ao próximo, de solidariedade, é característica essencial à profissão. O profissional que apenas considere a sua própria realização, o bem-estar pessoal e a retribuição econômica por seu serviço, não é alguém vocacionado (2009, p.293).

A expressão "ética profissional" serve como indicativo de conjunto de reflexões que baliza a conduta dos integrantes de determinada profissão no que diz respeito às responsabilidades e deveres para com a sociedade em geral. Conforme Neme

(2008), todas as profissões estão vinculadas à ética profissional, mesmo que esta não se expresse por um conjunto de normas ou código específico, mas de modo geral, as profissões estão referidas a regulamentos que determinam sua natureza e seus limites, com um caráter normativo e até mesmo jurídico. Estes regulamentos são os códigos de ética específicos de cada profissão.

A deontologia, segundo Nalini (2009, p. 296), "é a teoria dos deveres. Deontologia profissional se chama o complexo de princípios e regras que disciplinam particulares comportamentos do integrante de uma determinada profissão". Sendo assim, um código de ética ou deontológico, se trata de um documento o qual designa expressamente o conjunto das normas éticas e comportamentais a serem observadas pelo profissional tanto em relação aos colegas de trabalho quanto em relação à sociedade que recebe os serviços prestados.

3. O JORNALISMO COMO PROFISSÃO

O conceito de jornalismo trazido pelo professor Nilson Lage (2014, p. 2) diz que: jornalismo é atividade de natureza técnica, caracterizada por compromisso ético peculiar, no qual o jornalista deve saber selecionar o que interessa e é útil ao público; buscar a associação entre essas duas qualidades, dando à informação veiculada a forma mais atraente possível; ser verdadeiro quanto aos fatos e fiel quanto às ideias de outrem que transmite ou interpreta; admitir a pluralidade de versões para o mesmo conjunto de fatos; e manter compromissos éticos com relação a prejuízos causados a pessoas, coletividades e instituições por informação errada ou inadequada a circunstâncias sensíveis. A definição mostra o jornalismo como uma profissão que tem a ética como elemento inseparável. É recorrente a discussão que trata sobre a objetividade, verdade e a imparcialidade com que são tratadas as informações veiculadas e ainda mais sabendo dos efeitos que se pode produzir sobre o público, para a empresa de comunicação ou os envolvidos no material transmitido.

Como na grande maioria das profissões, o jornalismo também possui um código de ética profissional. O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros está em vigor desde o ano de 1987. Segundo a Associação Brasileira de Imprensa (ABI)², o

² Informação disponível em <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/>

documento "fixa as normas a que deverá subordinar-se a atuação do profissional, nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação, e entre jornalistas".

O Código de Ética dos Jornalistas traz em seu artigo 1º que o documento "tem como base o direito fundamental do cidadão à informação, que abrange seu direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação". Este que segundo Bucci, é um direito fundamental dos cidadãos,

Sem que esse direito seja atendido, a democracia não funciona, uma vez que o debate público pelo qual se formam as opiniões entre os cidadãos se torna um debate viciado. Por isso a imprensa precisa ser forte, independente e atuante. É verdade que a atividade jornalística se converteu num mercado, mas, atenção, esse mercado é consequência, e não o fundamento da razão de ser da imprensa (BUCCI, 2000. p.33).

Bucci (BUCCI, 2000, p. 185) diz que quando o jornalista cai na idolatria do consumo e dos modismos, acaba contribuindo para o empobrecimento da visão crítica do cidadão. Portanto, "cabe a ele dirigir-se ao cidadãos como sujeitos de direitos, e não apenas como plateia consumista, objeto fabricado pela industria cultural".

4. O JORNALISMO POLICIAL E O SENSACIONALISMO

O jornalismo policial é, segundo o pesquisador José Marques de Melo (2004, s/p), "aquele segmento jornalístico que focaliza o desempenho das instituições responsáveis pela administração das infrações legais dos cidadãos. Trata-se, em verdade, de uma editoria ou seção de jornais, radiojornais ou telejornais".

A práxis jornalística é uma só, tanto no jornalismo policial quanto nas demais editorias. Conforme Melo (*ibidem*), a prática é "comprometida com a identificação das ocorrências de interesse público, sua apuração criteriosa e o acompanhamento dos fatos noticiados, que inevitavelmente produzem impactos na sociedade".

Em relação ao material veiculado nos telejornais policiais, as notícias são geralmente sobre crimes. Eles são hediondos, roubos, furtos, tráfico, assassinatos, latrocínios, estupros, violência doméstica. Trata-se também sobre operações policiais, buscas e apreensões, prisões, etc.

Mario Erbolato (1981, p.54), diz que, em sua maioria, os fatos da área de segurança não podem deixar de ser publicados porque, devido a sua importância e por apresentarem facetas curiosas, passam para o domínio público instantes depois de

ocorrerem. Contudo, o autor chama atenção para o procedimento do profissional que divulga as informações. Para ele, "é penosa, até certo ponto, a missão do jornalista quando deve noticiar fatos policiais, sabendo que a publicação irá atingir pessoas que estão passando por um choque enorme". Deste modo, "em qualquer hipótese, deve ser adotado o critério de não se tripudiar sobre ninguém" (*ibidem*, p.54-55). Cabe ao jornalista que vai selecionar e hierarquizar os acontecimentos a serem divulgados, fazê-lo de forma que não se opere em desacordo com os ideais éticos do jornalismo.

Por diversas vezes, os jornais e programas que fazem a cobertura da violência estão ligados ao rótulo sensacionalista. De acordo com Márcia Franz Amaral (2006, p. 21), "o sensacionalismo está ligado ao exagero; à intensificação, valorização da emoção; à exploração do extraordinário, à valorização de conteúdos descontextualizados; à troca do essencial pelo supérfluo ou pitoresco e inversão do conteúdo pela forma".

Segundo a pesquisadora, o sensacionalismo serve para caracterizar inúmeras estratégias da mídia em geral, como a:

superposição de interesse público; a exploração do sofrimento humano, a simplificação; a deformação; a banalização da violência, da sexualidade e consumo; a ridicularização das pessoas humildes; o mau gosto; a ocultação de fatos públicos relevantes; a fragmentação e descontextualização do fato; o denunciamento; os prejulgamentos e a invasão de privacidade de tanto de pessoas pobres e como de celebridades, entre tantas outras (AMARAL, 2006. p. 21).

A pesquisadora prefere usar no lugar de jornalismo sensacionalista a expressão "jornalismo popular" por acreditar ser menos preconceituosa. A nomenclatura explica que esse tipo de jornalismo é destinado às classes C, D e E da população, as quais vivem numa situação social, cultural e econômica diferente da do público das classes A e B, mas que não deixam de ter a necessidade de consumir informação. A penetração nestas camadas sociais se deve ao fato de que este público busca nos noticiários características como o entretenimento, a proximidade e a utilidade.

O *entretenimento* está relacionado a "divertir com distração, de uma forma sensorial prazerosa". O conceito de entretenimento está intimamente vinculado ao de sensação e da emoção. São matérias que não têm o propósito de ampliar o conhecimento das pessoas, mas ficam limitadas a contar histórias interessantes, insólitas e surpreendentes. A *proximidade* se refere ao conteúdo do fato que diz respeito ao cotidiano das pessoas, assuntos como atendimento à saúde, mercado de trabalho, segurança pública, TV, futebol, dramas da população, sendo que o "local" interessa

mais que o "nacional". A proximidade também se revela pela construção de personagens com os quais os indivíduos se identificam e pela linguagem que aproxima o público. A *utilidade* é sobre como a mídia, através de suas matérias, se torna uma referência comportamental e cultural. A mídia diz como os indivíduos devem viver, ser bons pais, profissionais ou amantes. "Manter a saúde, ter um corpo bonito, conviver com animais de estimação, cuidar de seu computador, engravidar com a ajuda da ciência", etc. São valores ligados ao hedonismo e à autorrealização, permanentemente em pauta. Outro viés da utilidade da mídia é o assistencialismo que "faz com que os populares apareçam como pobres coitados que precisam ser ajudados" (AMARAL, 2006, p. 63-70).

Sodré e Paiva (2002, p. 106) dizem que a *televisão massiva* é caracterizada pela combinação do financiamento publicitário com a audiência cotidiana. Segundo eles, há uma atmosfera sensorial de praça pública como um lugar de manifestação do espírito com suas pequenas alegrias e violências, grosserias e ditos sarcásticos.

No estado da Paraíba, um dos expoentes desse tipo de programa televisivo é o Correio Verdade sobre o qual será abordado a seguir.

5. ANÁLISE DO CONTEÚDO DE TRECHOS DO JORNALISMO POLICIAL VEICULADO PELO PROGRAMA CORREIO VERDADE

O Correio Verdade é um telejornal policial transmitido pela TV Correio, afiliada da Rede Record de Televisão no estado da Paraíba, que vai ao ar de segunda à sábado, das 12:00 às 13:00. Apresentado por Samuka Duarte, o programa é líder de audiência no horário e segue o formato dos tradicionais telejornais policiais, exibindo matérias sobre os principais acontecimentos recentes relacionados à área segurança no estado.

O telejornal aborda diariamente fatos como problemas familiares, crimes hediondos, mortes e episódios particulares de pessoas comuns, e o conteúdo é quase inteiramente apresentado de forma extravagante, sob tom jocoso. A ampla aceitação, no que diz respeito aos números dos índices de audiência, se deve ao modo como o apresentador conduz o programa. Samuka usa uma linguagem informal, característica do jornalismo sensacionalista para se comunicar com o telespectador.

Por diversas vezes utiliza-se linguagem chula, gírias e estereótipos para fazer a cobertura dos casos, por exemplo quando o repórter Emerson Machado ao entrevistar

acusados de crimes, trata a todos pela alcunha de *môfi* - o que seria a abreviação da expressão meu filho, ou quando o apresentador faz arremedos e danças durante a transmissão do programa no intuito de parecer engraçado para conquistar a simpatia do público. Isto que faz com que o programa fuja dos padrões da ética jornalística. Constantemente o Correio Verdade fere o que está disposto no parágrafo II do artigo 11 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Está expresso no documento que "o jornalista não pode divulgar informações de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes".

O Correio Verdade trata da dor e do infortúnio alheio de forma irônica e usando humor engraçado; o apresentador julga de maneira parcial casos que ainda não foram elucidados e visa sempre veicular publicidades entre uma matéria e outra. O programa age em desarmonia com a ética profissional jornalística porque, sem nenhum critério responsável, serve de guia para inúmeros paraibanos que o têm como formador de opinião. Deveria cumprir sua função social de informar, mas abusa da ingenuidade, deslumbramento e fé das pessoas às quais se dirige para fazer propagandas de anunciantes e promover interesses particulares, como a banda *Mensageiros da fé - a banda do Samuka*.

É fato que o jornalismo, além de um serviço, é também, como todas outras profissões, uma atividade que busca um retorno financeiro, mas como afirma Eugênio Bucci (2000), o interesse mercadológico não deve se sobrepor ao interesse público.

Jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão dedicados ao jornalismo, assim como os sites informativos na Internet, nada disso deve existir com a simples finalidade de gerar empregos, fortunas e erguer os impérios da mídia; deve existir porque os cidadãos têm o direito à informação (BUCCI, 2000. p.33).

Vale salientar que o apresentador não possui graduação no curso de jornalismo, mas isso não o isentaria de agir de acordo com a ética jornalística já que ele exerce a profissão, o que seria necessário para que o programa se adequasse aos valores éticos profissionais. O que parece é que tanto o apresentador quanto o resto da equipe que produz o programa estão subordinados apenas à "ética" empresarial, que por sua vez tem apenas interesses econômicos e não na qualidade da informação que transmitem para a sociedade.

Se uma empresa de comunicação não se submete na prática às exigências da verdade e do equilíbrio, o esforço de diálogo vira proselitismo vazio. É inútil. No máximo um colóquio de etiqueta. Aliás, é assim que acontece com

frequência. Debatem-se boas maneiras dos repórteres, se eles tratam bem o entrevistado, se se apresentam corretamente como jornalistas, se ouvem os dois lados ou mais do tema que estão cobrindo [...], e assim por diante. Tudo isso é importante, claro, mas é pouco diante das faltas éticas que vitimam a sociedade brasileira. Essas até contam com a colaboração de jornalistas que tomam parte na confecção de imposturas, mas em geral são cometidas por empresas e não por redatores; são faltas institucionais e não desvios pessoais (BUCCI, 2000, p. 31-32).

Para validar essas constatações, duas amostras do programa *Correio Verdade* serão observadas a partir da perspectiva da análise de conteúdo. Os recortes selecionados foram exibidos durante a segunda semana do mês de julho de 2014 e tem como temáticas o sensacionalismo e a exibição de imagens fortes.

5.1. O CHORO DA MÃE

Na edição do dia 08 de julho de 2014 foi ao ar, já no primeiro bloco do programa, uma matéria sobre a prisão de um homem de 18 anos acusado do roubo de uma moto e de portar arma ilegalmente na cidade de João Pessoa, capital paraibana.

O fato teve uma cobertura de 16 minutos entre chamada, matéria e comentários do apresentador do programa, porém as informações sobre a ocorrência foram insuficientes, pois nem mesmo todas as perguntas do *lide* foram respondidas. Apenas alguns clichês como imagens da arma e dinheiro apreendidos, depoimentos do acusado - nos quais ele se defende - e do delegado de polícia civil responsável pelo inquérito foram expostos durante 4 minutos e 20 segundos. O restante do tempo destinado a tratar do caso, ou seja, mais de dez minutos, foi dedicado a explorar a reação de sofrimento da mãe do homem preso.

Enquanto exhibe no telão do programa a imagem congelada da mulher prostrada no chão da delegacia, Samuka tece comentários sobre a pessoa que nem conhece conduzindo o discurso numa tentativa de agitar os sentimentos do telespectador. Segundo o apresentador, o que ele mostrará "irá doer em vocês" se referindo a quem assiste, e diz:

Vocês vão ver agora, uma mulher direita. Vocês vão ver agora uma mulher trabalhadora, ou trabalhadeira. Uma mulher de bem. Que faz de tudo pra criar o filho. Uma mulher daquela que tira da sua boca pra botar na boca do filho. Essa mulher. Vocês tão vendo essa mulher aqui, minha gente? (Samuka Duarte na edição do *Correio Verdade* do dia 08/07/14).

Nesse momento, ele aponta para a imagem no telão e continua:

No chão da delegacia. Desesperada. Essa mulher é o retrato da mulher brasileira. Da mulher honesta. Da mãe honesta. Da mãe que se sacrifica. Da mãe que dá a última gota de suor pra dar dignidade à família. Esse é o retrato da mulher que derrama a última gota de sangue pra dar dignidade ao filho. E o filho, ao invés de respeitar, de escutar a mãe, de pensar num futuro melhor pra mãe, pra ele próprio, ele dá as costas pra mãe. E o que ela faz? E vocês vão ver agora o sofrimento da mãe. Quando chega na delegacia e vê que o filho está preso. E ele fica... (Samuka Duarte na edição do Correio Verdade do dia 08/07/14).

O apresentador coloca as duas mãos sobre o rosto e começa simular choro alto satirizando o acusado a quem se refere e imediatamente o BG³ muda de um tema de suspense, típico dos programas policiais, para uma harmonia de flauta tranquila que lembra músicas de ninar.

Nhennnnn! Agora?! Por que não pensou antes? Por que não pensou antes? Agora?! Por que não pensou antes? Aí, fazendo a pobre da mãe ir pra delegacia. Solta a matéria. Coitada dessa mulher, meu Deus (Samuka Duarte na edição do Correio Verdade do dia 08/07/14).

Figura 1. Mulher exibida no telão.



Fonte: Programa Correio Verdade de 08/07/2014.

Quando a matéria começa, o repórter Emerson Machado diz "olha essa cena" e atenta primeiramente para o "exclusivo, meu filho, é a TV Correio mostrando". As imagens são da mulher desesperada, chorando, inconformada com a prisão do filho. Instantes depois, as cenas são da repreensão da mulher ao filho. Ouve-se o delegado, que diz que "é lamentável, enquanto o filho estava assaltando, roubando, [...] hoje quem chora numa delegacia é a mãe". Há um corte e as imagens voltam a ser da mãe no chão da delegacia chorando. O repórter diz, "é a dor da mãe".

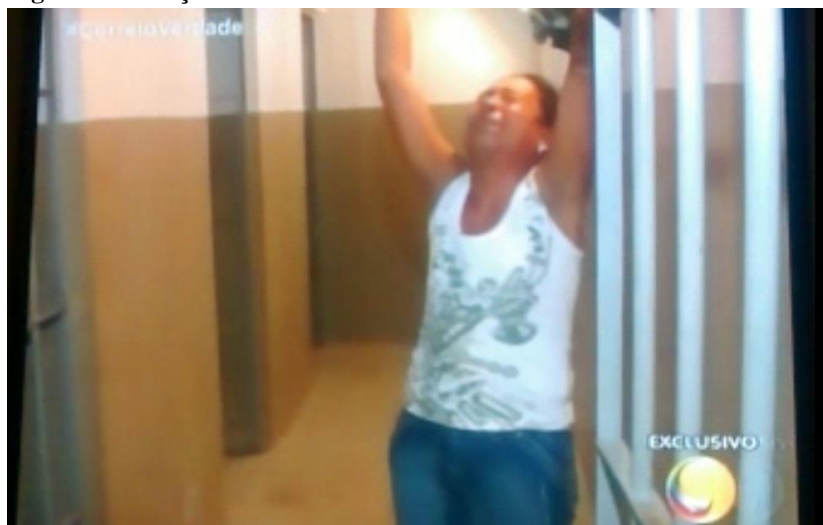
³ Abreviatura do inglês *background*. É a música de fundo que acompanha a fala do apresentador ou repórter.

Acaba a matéria e no estúdio Samuka diz que "só não sente quem não tem coração e não é ser humano". O BG³ muda a música mais uma vez e o apresentador agradece à Coxinha (sonoplasta responsável pelos efeitos sonoros). Enquanto passa imagens no telão, ele pede pra congelar no momento em que a mãe está no chão e começa a fazer seus comentários:

Pra quem tá em casa, pro filho que tá em casa. Que humilhação essa mãe passou na delegacia, que dor essa mãe passou na delegacia. [...] um cara que faz um negócio desse com a mãe dele é o pior canalha da face da terra. Não tem vergonha na cara. Um cara desse não tem sentimento. Um cara que faz isso, que permite que a mãe passe por uma situação dessa. Um cara desse é a pior espécie da face da terra.[...] Você que tá me assistindo pode ser a pior criatura, mas você não pode jamais fazer sua mãe passar por um constrangimento desse.[...] Você não pode massacrar aquela que lhe deu a vida porque você está aí. Eu estou aqui por causa da minha mãe. Eu me emociono até em falar. Quando eu falo em mãe eu me emociono. [...] Nós só existimos porque, primeiro Deus que permitiu a gente existir, segundo a sua mãe [...] Numa matéria dessa eu passava uma hora e meia pra chamar atenção dos filhos safados, canalhas, nojentos, da pior qualidade, que não têm sentimento nem respeita uma mãe. [...] Olha a humilhação da mãe (Samuka Duarte na edição do Correio Verdade do dia 08/07/14).

Durante todo o comentário foram exibidas imagens da senhora chorando. Elas só pararam quando Samuka pega um porta-retratos que tem uma foto dele próprio com a mãe e começa a dizer que é abençoado porque honra o pai e a mãe. Mas em seguida diz que quer "terminar com a imagem daquela mãe, pra os filhos safados, filhos nojentos, filhos canalhas [...] bota a foto daquela mãe e, por favor, Coxinha, esse hino de mãe que você botou aí. Eu quero uns trinta segundos sem falar nada". Então, só a figura da mulher é exibida ao som de música gospel.

Figura 2. Exibição do sofrimento da mãe



Fonte: Programa Correio Verdade de 08/07/2014

No final da matéria, quando Samuka chama uma das pessoas encarregadas de fazer publicidade durante o programa, ela está com a mão cobrindo boca porque está com um ar de riso que não consegue controlar e assim passa vários segundos. O apresentador tenta disfarçar dizendo que é porque ela lembra da mãe, mas fica claro que se trata de deboche sobre a situação.

O artigo 6º no parágrafo VIII do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros diz que "é dever do jornalista respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão", porém, o apresentador que brada indignado, em nome de uma performance a qual ele deseja que o transforme em um defensor da sociedade, acaba por ferir os valores éticos e o próprio código de ética profissional. Karam (2004, p. 117) chama isto de cinismo ético. Segundo o filósofo alemão Peter Sloterdijk (*apud* Karam, p. 122), "o cinismo constitui uma figura fundamental de negação dos valores". Para ele, "cinicamente dispostas estão estas épocas de gestos vazios e de fraseologia refinadamente tramada, em que sob cada palavra oficial se ocultam reservas privadas". Karam (*ibidem*) diz que "é cínico, cultiva o cinismo e contribui para tal desprezo aquele que utiliza palavras e conceitos a fim de se apropriar do mundo, embora não o reconheça".

Portanto, ao usar as características que Amaral (2006, p. 21) atribui ao jornalismo sensacionalista como a "exploração do sofrimento humano", "a ridicularização das pessoas humildes", "a ocultação de fatos públicos relevantes", "a fragmentação e descontextualização do fato", "os prejulgamentos e a invasão de privacidade de tanto de pessoas pobres e como de celebridades", fica claro que o apresentador e repórter empregam o exagero e utilizam dos valores morais como a fé cristã e o senso de justiça das pessoas para despertar nelas um sentimento de identificação e apoio ao discurso deles, com o intuito de constituir um público que apenas lhes deem audiência.

5.2. “ESPREME QUE SAI SANGUE”

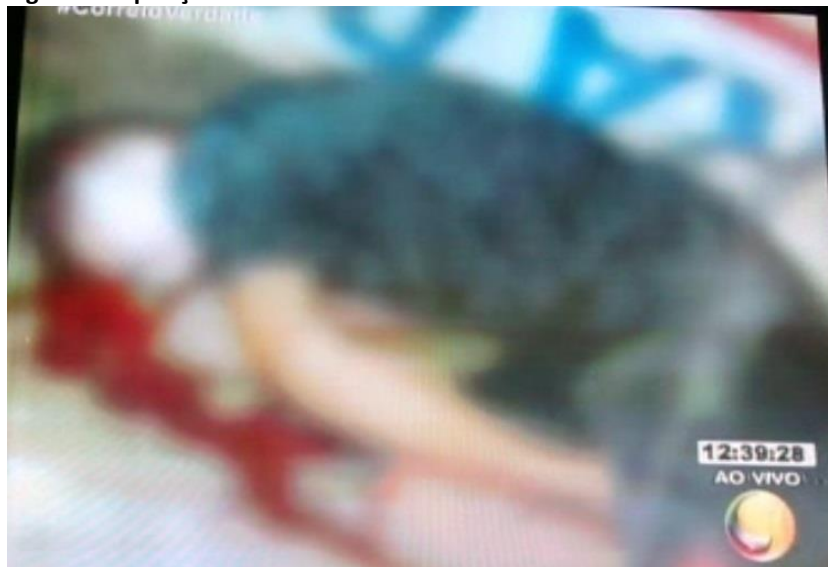
Apesar do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros dizer que "o jornalista não pode divulgar informações de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes", apenas durante a segunda semana do mês de julho de 2014, entre a segunda-feira (07) e a sexta-feira (11),

foram exibidas no Correio Verdade imagens de pessoas mortas 8 vezes, todas elas sendo causadas por homicídio.

Só no último dia, três corpos foram mostrados. Já nos primeiros cinco minutos do programa, uma matéria do repórter Marcos Antônio fala sobre um homicídio no qual a vítima teria sido encontrada pela polícia. A reportagem que já começa com a imagem do corpo no chão coberto por um lençol, conta que a vítima não morava no bairro e que o SAMU ainda foi acionado para fazer o socorro, não conseguindo salvá-lo. O corpo só sai de cena para dar lugar a fala do policial militar, que diz não ter nenhuma informação sobre o caso, pois na localidade predomina a "lei do silêncio". Em seguida, o corpo é mostrado mais uma vez enquanto o policial ainda fala e a matéria é encerrada.

O segundo a ser mostrado é mais chocante que o primeiro. O cadáver não está coberto e apesar da imagem estar um pouco desfocada, é possível ver claramente o corpo jogado no chão envolto numa grande quantidade de sangue derramado. A figura congelada é exposta por vários segundos, enquanto o apresentador Samuka Duarte anuncia a matéria, inclusive dizendo que a vítima já teria sofrido um atentado no início do ano e que o programa havia mostrado ele chegando ao hospital com uma faca encravada no pescoço. Em Mamanguape, zona da mata paraibana, onde o crime aconteceu, a repórter Jaceline Marques conta como o crime acontece e entrevista o pai da vítima e o policial militar que conta a versão oficial do fato. Segundo o policial, o assassinato aconteceu porque a vítima teria um relacionamento com uma mulher casada. Termina a matéria e no estúdio Samuka comenta:

Lá em provérbios está escrito assim, eu não sei o capítulo nem o versículo. 'Mulher casada tem o rosto de sangue'. 'O seu rosto é de fel'. Fala mais ou menos assim lá em provérbios. Se você parte pra cima de uma mulher casada o risco é grande. Tá lá escrito na Bíblia. Palavra de Salomão, o rei Salomão, o homem mais sábio do mundo. Tudo que tá escrito em provérbios é realidade da vida de hoje (Samuka Duarte na edição do Correio Verdade do dia 11/07/14).

Figura 3. Exposição de cadáver

Fonte: Programa Correio Verdade de 11/07/2014

No segundo bloco do programa, Samuka faz uma nota a respeito das prisões de dois homens que teriam matado um terceiro, no fim de semana, na cidade do Conde, também na zona da mata do estado, caso o qual já havia sido noticiado na segunda-feira anterior. Trinta segundos de imagens mostraram, mais uma vez sob um leve desfoque, um corpo estendido em um matagal, coberto de sangue dos pés à cabeça. Enquanto as cenas passam, Samuka diz que "além de matar a vítima com tiros, a dupla ainda utilizou tijolos pra esmagar a cabeça do jovem". Nesse momento, um efeito sonoro soa, "misericórdia". E Samuka continua, "a vítima teria envolvimento com o tráfico de drogas, segundo a polícia". É quando acaba a nota.

Figura 4. Morto no matagal

Fonte: Programa Correio Verdade de 11/07/2014

A classificação indicativa de programas de televisão e filmes, diversões públicas, jogos eletrônicos e jogos de interpretação (RPG), coordenada pelo Ministério da Justiça, é um dispositivo que consiste na advertência ao público sobre o conteúdo que será exibido e se estes são apropriados para certas faixas etárias. Tem como critérios temáticos o grau de incidência de sexo e nudez, violência e drogas.

Conforme a classificação, apenas após as 20 horas podem ser veiculados programas que contenham ato violento; lesão corporal; descrição de violência; presença de sangue; sofrimento da vítima; morte natural ou acidental com violência; ato violento contra animais; exposição ao perigo; exposição de pessoas em situações constrangedoras ou degradantes; agressão verbal; obscenidade; bullying; exposição de cadáver; assédio sexual; supervalorização da beleza física; supervalorização do consumo e; menção a drogas ilícitas. Porém, o Correio Verdade se vale da não obrigatoriedade que programas jornalísticos e noticiosos tem de exibir a classificação e expõe diariamente matérias sobre os temas citados. O programa termina ainda por violar o Estatuto da Criança e do Adolescente que diz no artigo 76 que "as emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao trazer recortes do programa Correio Verdade e confrontá-los com as concepções de ética correntes, contidas tanto nas discussões dos autores utilizados, quanto no próprio Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, pode-se perceber como o conteúdo do programa e a conduta do apresentador distanciam-se de um jornalismo comprometido com a qualidade.

Dentro da análise, encontram-se vários elementos que evidenciam tal proposição. Em primeiro lugar, constata-se que o jornalismo feito por Samuka Duarte enquadra-se perfeitamente na categoria "sensacionalista" ao estar repleto de caracteres que apelam para os limites das emoções humanas. Como uma forma de atrair e prender o público, Samuka explora ao máximo as consequências que o crime pode gerar, produzindo um discurso que se apropria de outros símbolos importantes como a família, no intuito de gerar comoção.

Em segundo lugar, vê-se que o programa transmite cenas fortes, como imagens de cadáveres e de assassinatos, o que além de ser algo apelativo, ocorre em horário

impróprio. Além disso, percebe-se que todo esse material é veiculado sob uma linguagem e uma performance completamente destoante em relação à discrição necessária para a veiculação de fatos dessa natureza, em que dever-se-ia prezar pela integridade emocional das pessoas ainda em choque e, ao explorar, de forma inconveniente, um momento de dor. Em detrimento desta preocupação, Samuka utiliza de tal linguagem como uma forma de se aproximar do público, constituindo-se como uma espécie de porta-voz da sociedade, fazendo o público identificar-se com sua figura, ao mesmo tempo que traz, a todo tempo, soluções drásticas para os problemas que acometem a segurança pública.

Enxergamos, então, um programa que sintetiza o "horroroso" e o "cômico", de forma tal que não deixa dúvida sobre o seu descompromisso com a ética. Ao ferir tantos princípios, se deduz que um de seus maiores objetivos seja atrair audiência, tendo que, para isto, promover um verdadeiro espetáculo com o sofrimento humano para um público ávido por informação e entretenimento.

É fato que não são práticas e características exclusivas do Correio Verdade. Na briga por audiência, outras emissoras do estado também fazem, no mesmo horário, programas parecidos. Pensa-se então, que outros estudos podem ser feitos para uma melhor compreensão do tema. Um deles poderia ser uma pesquisa de campo no qual um questionário fosse aplicado entre os telespectadores de jornais policiais a fim de saber o que os leva a assistirem tais programas e quais efeitos incidem sobre o público.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Márcia Franz. **Jornalismo popular**. São Paulo: Contexto, 2006.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 13/07/2014.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia da Letras, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2002.

COSTA, Caio Túlio. **Ética, jornalismo e nova mídia: uma moral provisória**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

ERBOLATO, Mário L. **Jornalismo especializado: emissão de textos no jornalismo impresso**. São Paulo: Atlas, 1981.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. 2007. Disponível em <<http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1811>>. Acesso em: 31/06/2014.

KARAM, Francisco José Castilhos. **A ética jornalística e o interesse público**. São Paulo: Summus, 2004.

LAGE, Nilson. **Conceitos de jornalismo e papéis sociais atribuídos aos jornalistas**. Revista Pauta Geral - Estudos em Jornalismo, Vol. 1, No 1 2014. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/pauta/article/viewFile/6080/3724>>. Acesso em: 01/07/2014.

LAGO, Cláudia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MELO, José Marques de. **Jornalismo Policial**. Entrevista ao Portal do jornalismo brasileiro da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. 2004. Disponível em <http://www2.eca.usp.br/pjbr/arquivos/entrevistas1_c.htm>. Acesso em: 04/07/2014

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Portaria Nº 368, de 11 de fevereiro de 2014**. Regulamenta as disposições relativas ao processo de classificação indicativa. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/classificacao/data/Pages/MJ6BC270E8ITEMID66914BCA346A4350800CB04EBF2D6BD7PTBRNN.htm>>. Acesso em: 13/07/2014

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

NEME, Carmem Maria Bueno. **Ética profissional: repensando conceitos e práticas**. Bauru : MEC/FC/SEE, 2008. Disponível em: <<http://www2.fc.unesp.br/educacaoespecial/material/Livro4.pdf>>. Acesso em: 30/06/2014.

SODRÉ, Muniz; PAIVA, Raquel. **O império do grotesco**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2002

VALLS, Álvaro L. M. **O Que é Ética**. Coleção Primeiros Passos - Nº 177. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.